

5.5 Semiliberdade – uma aposta na vida



Alcides Felício da Silva
Thereza C. Narciso Moebus

Alcides Felício da Silva

Graduado em Pedagogia, Pós-Graduado em Gestão Contemporânea com Pessoas, Diretor de duas Unidades de Semiliberdade em Belo Horizonte e responsável pelo trabalho realizado no CEAD – Centro de Atendimento ao Adolescente (medidas geridas a partir da parceria dos Salesianos com a Secretaria Estadual de Defesa Social de Minas Gerais). Membro da rede de medidas socioeducativas de Belo Horizonte - MG.

Thereza Christina Narciso Moebus

Graduada em Psicologia, Pós-Graduada em Gestão de Projetos Educacionais, realizando formação em Psicanálise no Instituto de Psicanálise e Saúde Mental de Minas Gerais, participante do Núcleo de Pesquisa em Psicanálise e Direito – vinculado também a este Instituto de Psicanálise, Coordenadora de uma das Unidades de Semiliberdade de Belo Horizonte – MG.

A Semiliberdade foi firmada em convênio de cooperação socioeducativa entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais e a Inspetoria São João Bosco (ISJB). Coube a ela desenvolver, conforme cláusula existente no termo do convênio, a administração de duas unidades de Semiliberdade existentes em Belo Horizonte, assim como promover o desenvolvimento educacional e assistencial aos adolescentes, conforme determina o ECA, em seu artigo 120. Importante ressaltar que, conforme artigos quinto e sexto, ratificados em documento assinado pelos conveniados, com o apoio dos serviços governamentais e não governamentais, as unidades socioeducativas de Semiliberdade devem assegurar aos adolescentes:

- Atendimento pedagógico, social e jurídico;
- acesso à escola formal e à profissionalização;
- acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer;
- acesso a atividades que promovam o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades;
- acesso à convivência familiar e comunitária;
- acesso a tratamento médico, odontológico, psicoterápico e farmacêutico.

A ISJB – Inspetoria São João Bosco deu início ao seu trabalho na Semiliberdade no dia 1º de agosto de 2000.

Entendemos ser a Semiliberdade uma medida de “meio termo”, entre meio aberto e meio fechado, uma medida de “uma porta entreaberta”.

O trabalho acontece em um lugar muito particular: uma casa composta pelos tradicionais cômodos (quartos, sala, cozinha, banheiro e quintal), na qual os adolescentes exercem várias funções domésticas, orientados pela equipe de educadores. Esta desenvolve seu trabalho ciente de que a transferência, conforme nos disse Lacadée em citação referente a trabalho de Cristiana Pitella, os ajuda a construir sua relação ao objeto pulsional, encontrando uma orientação diagnóstica, colocando em evidência o que há de único em cada caso, isolando também para cada um sua relação com o real, que se pode elaborar sob transferência.

O processo educativo dá-se de maneira interativa na orientação, organização e articulação dos vários saberes incluídos à Pedagogia Salesiana, tais como o da equipe de educadores, da presença materna, do Serviço Social, da Terapia Ocupacional, da Pedagogia, do Direito, da Psicologia e, principalmente, o saber do sujeito. Essa é a orientação do modo de intervenção. O que o sujeito nos apresenta é posto como encaminhamento

para cada caso.

Os Salesianos, congregação cuja missão é contribuir com a educação de jovens, com preferência para os mais pobres e vulneráveis, estão presentes em 130 países, divididos em províncias chamadas por eles de Inspetorias. O nome Salesiano dado aos sócios da congregação se liga a São Francisco Sales, que Dom Bosco escolheu como patrono e modelo.

A Pedagogia Salesiana fundamenta-se no Humanismo Cristão, tendo como tripé a razão, a religião e o amor. Através desse tripé, a educação Salesiana percebe o processo educativo de forma não linear, mas que o sujeito pensa, sente e transcende. Em cada adolescente, como já dizia Dom Bosco, há uma corda que vibra. Cabe ao educador, juntamente com o adolescente, descobrir as várias formas de fazê-la vibrar.

O processo Pedagógico desenvolvido nos vários espaços de interlocução existentes (PIA – Plano Individual de atendimento, assembléias, discussões sobre a prática, oficinas, atividades externas, reuniões com a equipe, reuniões com as famílias, formação humana e cidadania) não é algo inflexível e deve considerar a singularidade e a partir dela desenvolver constructos que possibilitem o ato de educar e a co-responsabilidade com a coletividade.

As normas e regras das casas foram elaboradas, construindo-se um Regimento Interno, conjuntamente com a Vara da Infância e da Juventude, Promotoria da Infância e da Juventude e SUASE – Subsecretaria de Atendimento socioeducativo. Essas normas devem ser consideradas como mais um instrumento para o desenvolvimento do processo socioeducativo e não como um instrumento de manutenção da ordem institucional, pois a lei só tem efetividade quando ela conjuga no seu ato, autoridade e amor.

O adolescente incluído no Projeto responde pelo ato infracional cometido de um modo particular, ele inventa a partir das várias propostas enlaçadas à orientação que é para todos, uma saída que lhe é possível.

Partindo da premissa que a Pedagogia Salesiana preconiza a educação como uma aposta na vida, faz-se necessário que a equipe de educadores apure a escuta e a sensibilidade com a finalidade de ouvir além das palavras e perceba que o conhecimento surge das experiências e falas do sujeito, sendo esse o ponto de partida para as práticas e vivências educativas.

Para desenvolver essa proposta pedagógica, os Salesianos

utilizam da organização do trabalho através da Comunidade Educativa Pastoral (CEP). Todos os componentes da CEP (educadores e educandos) são co-responsáveis na construção e execução do planejamento bem como dos processos avaliativos dos trabalhos realizados. Na CEP é possível perceber e vivenciar o propósito democrático que gera em cada um de forma diferenciada sua inclusão enquanto cidadão na construção de relações e mecanismos de participação política.

Portanto, o nosso jeito de perceber e conceber a medida socioeducativa de Semiliberdade está em conformidade com a condição peculiar de cada sujeito em se envolver com

a responsabilidade pelo ato cometido, bem como trabalhar sua resignificação.

Sendo assim, os espaços de construção dessa política de atendimento, bem como os atores envolvidos, tendo como prioridade os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, são continuamente “animados” a ser construtores de um trabalho em rede, levando ao que define o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu artigo 86: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Referências bibliográficas

- GASTALDI, Italo – *Educar e evangelizar na pós-modernidade* – São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1994.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente / Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social. – Brasília: MEC, ACS, 2005.
- SANTOS NETO, Elydio dos – *Educação e complexidade: pensando com Dom Bosco e Edgar Morin*. São Paulo: Editora Salesiana, 2000. (Coleção viva voz; 4)
- Quadro de referência da Pastoral Juvenil Salesiana / Dicastério para a Pastoral Juvenil. – 2 ed. – São Paulo: Editora Salesiana, 2005.
- Lacadée, Philippe, Texto: *O que há de único em cada sujeito*.